



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 82/2026-CONSUNI/UFAL**, de 12 de maio de 2026.

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TEATIVO EM REDE”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.037175/2025-80;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 085-DIR/IEFE/UFAL da Direção do Instituto de Educação Física e Esporte, bem como o Parecer CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1190/2026 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Aperfeiçoamento TEATIVO em Rede”, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE/UFAL, que visa oferecer um curso destinado a cento e cinquenta profissionais de Educação Física, com atuação em Centro Especializados em Reabilitação (CER), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de educação das cinco grandes regiões brasileiras que realizam atendimento a público com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). .

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de maio de 2026.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**